

**TERMO ADITIVO Nº 120/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, à título de custeio, para despesas trabalhistas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Setembro a Dezembro inclusão de recursos, à título de custeio, utilizando o saldo financeiro para despesas trabalhistas no valor de **R\$ 373.934,83 (Trezentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, conforme o Despacho publicado no DOC de 10 de novembro de 2023, página 42. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:



SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
R\$ 221.008,86	R\$ 50.908,74	R\$ 50.908,74	R\$ 51.108,50	R\$ 373.934,83

A despesa de custeio será suportada pelo saldo financeiro do Contrato.


### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

  
\_\_\_\_\_  
**SAS OSS SECONCI**  
**Sabrina Sacai Mizutani**  
Gerente de Atenção à Saúde  
[Redacted]

Nome:   
CENIŞE DE LACERDES DE ARAUJO

RG: [Redacted]

**ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023						
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA					
SERVIÇO:	CONSOLIDADO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	<b>216.039,94</b>	<b>49.764,16</b>	<b>49.764,16</b>	<b>49.959,43</b>	<b>365.527,69</b>
01.01	Remuneração de Pessoal	44.793,34	12.540,76	12.540,76	12.703,21	82.578,07
01.02	Benefícios	164.961,11	33.350,29	33.350,29	33.350,62	265.012,31
01.03	Encargos e Contribuições	1.177,99	382,25	382,25	395,24	2.337,73
01.04	Outras Despesas de Pessoal	5.107,50	3.490,86	3.490,86	3.510,36	15.599,58
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>4.968,92</b>	<b>1.144,58</b>	<b>1.144,58</b>	<b>1.149,07</b>	<b>8.407,14</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-	-	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-	-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	4.968,92	1.144,58	1.144,58	1.149,07	8.407,14
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-	-	-
09.01.02	Energia	-	-	-	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-	-	-	-
09.01.04	Gás	-	-	-	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-	-	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>221.008,86</b>	<b>50.908,74</b>	<b>50.908,74</b>	<b>51.108,50</b>	<b>373.934,83</b>





PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023						
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA					
SERVIÇO:	CONSOLIDADO					
UNIDADES	SERVIÇO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	2.387,93	1.230,24	1.230,24	1.230,24	6.078,65
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	2.387,93	1.245,58	1.245,58	1.245,58	6.124,68
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2.387,93	601,09	601,09	601,09	4.191,21
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.591,95	400,73	400,73	400,73	2.794,14
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	795,98	200,36	200,36	200,36	1.397,07
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	CONSULTÓRIO DE RUA	1.079,22	539,61	539,61	539,61	2.698,06
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	795,98	200,36	200,36	200,36	1.397,07
AMA/UBS INTEGRADA CHACARA CRUZEIRO DO SUL - ZELIA L M DORO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	15.311,24	3.407,74	3.407,74	3.407,74	25.534,45
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	795,98	200,36	200,36	200,36	1.397,07
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.591,95	400,73	400,73	400,73	2.794,14
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.591,95	400,73	400,73	400,73	2.794,14
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.591,95	400,73	400,73	400,73	2.794,14
CAPS AD II CANGAIBA	CAPS II ÁLCOOL E DROGAS	858,40	171,68	171,68	171,68	1.373,44
CAPS ADULTO III VILA MATILDE	CAPS III ADULTO	-	168,80	168,80	168,80	506,39
CAPS AD III PENHA	CAPS III ÁLCOOL E DROGAS	858,40	325,13	325,13	325,13	1.833,79
CAPS INFANTO JUVENIL III PENHA	CAPS III INFANTO JUVENIL	-	153,45	153,45	153,45	460,35
CER III PENHA	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III	200,36	200,36	200,36	200,36	801,46
CER PARQUE ARTHUR ALVIM	CER I - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO I	200,36	200,36	200,36	200,36	801,46
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	1.298,77	417,11	417,11	616,87	2.749,85
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP	344,76	168,42	168,42	168,42	850,01
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	2.839,64	1.007,14	1.007,14	1.007,14	5.861,07
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PENHA - MISTA	SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II	6.299,12	1.382,58	1.382,58	1.382,58	10.446,88
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	18.906,54	3.995,21	3.995,21	3.995,21	30.892,19
UBS DR. ANTONIO PIRES FERREIRA VILLALOBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	22.501,92	4.582,72	4.582,72	4.582,72	36.250,09
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.591,95	400,73	400,73	400,73	2.794,14
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.247,69	422,27	422,27	422,27	2.514,51
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.387,93	601,09	601,09	601,09	4.191,21
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	18.454,83	3.773,30	3.773,30	3.773,30	29.774,74
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	15.311,24	3.407,74	3.407,74	3.407,74	25.534,45
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	28.140,96	5.792,87	5.792,87	5.792,87	45.519,57
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.043,67	622,64	622,64	622,64	3.911,58
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.043,67	622,64	622,64	622,64	3.911,58
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	23.297,89	4.783,09	4.783,09	4.783,09	37.647,16



UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	6.745,15	1.349,03	1.349,03	1.349,03	10.792,24
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.591,95	400,73	400,73	400,73	2.794,14
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.043,67	622,64	622,64	622,64	3.911,58
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO	6.745,15	1.349,03	1.349,03	1.349,03	10.792,24
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	14.407,74	2.963,89	2.963,89	2.963,89	23.299,40
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.591,95	400,73	400,73	400,73	2.794,14
CAPS AD III PENHA	UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO -TIPO I	6.745,15	1.395,07	1.395,07	1.395,07	10.930,35
<b>Total Geral</b>		<b>221.008,86</b>	<b>50.908,74</b>	<b>50.908,74</b>	<b>51.108,50</b>	<b>373.934,83</b>